Aprovado por 8 x 0
Em 01 / 10 / 2013
- Presidente -

P A R E C E R Nº 11/2013.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 04/2013, de autoria do vereador Murilo Alexandre de Almeida, datado de 21 de fevereiro de 2013, o qual "***Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos adicionais de segurança pelas instituições bancárias e Financeiras***".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 25 de setembro de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro